



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 13ª SESSÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAEB,
EM 05 DE AGOSTO DE 2025 - BURITIS/RO.

Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, às 15h48min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica (CAEB), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. ORDEM DO DIA: Boas vindas; Análise do Parecer nº 004/2016/CME/BTI, e Resolução nº 004/2016/CME/BTI, que Concede por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Marta Braga, para oferta dos Anos Iniciais e Anos Finais do ensino Fundamental de Nove Anos, e dá outras providências; Levantamento situacional, para expedição de validação de estudos dos alunos do ensino fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano, da escola Maria Marta Braga de 2019 a 2024; Análise do Parecer nº 008/2018/CME/BTI, e Resolução nº 007/2018/CME/BTI, que Valida os estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga nos anos letivos de: 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 para os alunos da Educação Infantil. Nos anos letivos de 2017 e 2018, dá outras providências; Análise do Parecer nº 011/2015/CME/BTI, e Resolução nº 009/2015/CME/BTI, que concede por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrada e Silva, e dá outras providências; Análise do Parecer nº 010/2018/CME/BTI, e Resolução nº 009/2018/CME/BTI, que Valida os estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrade e Silva nos anos letivos de: 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 para os alunos da Educação Infantil e, dá outras providências; Levantamento situacional, para expedição de validação de estudos dos alunos do ensino fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano, da escola Jose Bonifacio de Andrade e Silva de 2019 a 2024; Análise do Parecer nº 097/11-CEE/RO, e Resolução nº 980/11-CEE/RO/2011, que concede por quatro anos anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Alves de Souza, e dá outras providências; Levantamento situacional, para expedição de validação de estudos dos alunos do ensino fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano, da escola Maria Alves de Souza, 2017 a 2024; Construção da Base referência para elaboração dos pareceres e resoluções para validações de estudos, referentes a cronologia do tempo levantado. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes aos assuntos em discussão. A reunião foi encerrada às 17h37 e eu, Joacir Pereira da Silva, Conselheiro Titular designado como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 05 de Agosto de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide R. de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em **05/09/2025 08:18:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08W7.2418.8342.X04V.6103, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em **05/09/2025 08:13:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K8.4813.4307.274R.3748, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em **05/09/2025 08:06:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0867.5R06.7472.Z707.5865, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em **04/09/2025 16:13:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16V6.5313.3437.7427.1400, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em **04/09/2025 14:42:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14Z3.1E42.3383.333E.5546, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.27D.FE4** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB**



Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em **04/09/2025 - 14:42:38**

Código de Autenticidade deste Documento: 1472.0V42.7383.625K.1771

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

